Salvador, em 28 de julho de 2014.

OF. Nº 222/2014

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.749/2014, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Salvador – SECULT, modifique o Calendário Escolar do CMEI, para que esses centros passem a funcionar durante os 12 (doze) meses do ano”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 09 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Henrique Carballal.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
jcn